From: Paulo Faria
Sent: terça-feira, 2 de Julho de 2013 19:09
To: adenda2013.qnaf@anacom.pt
Subject: Consulta pública Qnaf 2013

Exmo. Senhores,
Venho, por este meio, solicitar a vossa atenção, para o facto de no anterior, e nesta adenda ao Qnaf, se manter interdição à categoria 2, no segmento de UHF, faixa que compreende 435~438 MHz.
Verificando-se que na banda de 144, não existe restrição para esta classe, no segmento de amador por satelite, 144.806~146.000, não entendo, a razão desta situação.
Como sabeis a maioria dos satélites, têm uplink em UHF, exactamente, no segmento que anteriormente referi.
Não sabendo exactamente, se chega a ser legal sequer, transmitir em vhf, e ser escutado na terra em UHF, numa frequência, que não me está autorizada.
Peço, que a análise desta situação, e, se possível, no mínimo, a clarificação da mesma.
Muito atentamente, Paulo Faria, CS8ABA.

Enviado do meu smartphone Xperia™